



DECRETO 406/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 90.000,00  
(NOVENTA MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 318 / 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

02056 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSURB	
2121 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMSURB	
33909300 - 0100100 Indenizações e Restituições	90.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>90.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

02056 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSURB	
2011 EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
44905100 - 0100100 Obras e Instalações	90.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>90.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele.**  
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 24 de setembro de 2018.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548